



DECRETO Nº 042/2018

**CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as avaliações de desempenho, os quais obtiveram notas igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

DECRETA,

Art. 1º - Fica concedida a partir de 01 de março de 2018, aos servidores abaixo relacionados, a elevação do nível, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
Patricia Fernandes de Oliveira	Professora	22/03/2010	C	2	3
Solange das Graças Bagarolo	Professora Ed. Infantil	12/08/1996	C	2	3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01 de março de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **abril** do ano de dois mil e **dezoito**.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1494 Página 123 Ano VII

Data: 27/04/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal